



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cícero José Vieira Pinto e Antônio Francisco Alves Marcelino e ainda os licitantes: **01. CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Flávio Andrade da Rocha Junior, portador do CPF nº 059.532.924-14, **02. CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, protocolou documentação de proposta e habilitação, **03. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** inscrito no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, protocolou documentação de proposta e habilitação, **04. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, protocolou documentação de proposta e habilitação. **05. SERVEN TECH EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 28.057.418/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes, portador do CPF nº 995.617.603-63. **06. MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, protocolou documentação de proposta e habilitação. **07. ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Dênisson de Oliveira Dias, portador do CPF nº 053.010.453-93. **08. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, protocolou documentação de proposta e habilitação. Com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº SI-TP001/20**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SENADOR POMPEU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes presentes. O Presidente da Comissão de Licitação comunica que em virtude da complexidade e do grande vulto da documentação apresentada, analisará juntamente com os membros da Comissão, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado. Os representantes das empresas: **CASTRO**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000  
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



& **ROCHA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Flávio Andrade da Rocha Junior; **SERVEN TECH EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 28.057.418/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes; **ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Dênison de Oliveira Dias, analisaram e rubricaram a documentação. O Presidente indaga ao presente se deseja fazer algum registro neste termo. A resposta foi negativa, exceto para o Senhor Dênison de Oliveira Dias representante da empresa: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pede para ser registrado suas observações: “ **A empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, apresentou CRC em cópia simples**”. O Senhor Flávio Andrade da Rocha Junior representante da empresa: **CASTRO & ROCHA LTDA**, pede para ser registrado suas observações: “ **As empresas SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, possuem o mesmo responsável técnico e respectivos acervos**”.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 11 de fevereiro 2020, às 11:09.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha  
Presidente

*Cícero José Vieira Pinto*  
Cícero José Vieira Pinto  
Membro

*Antonio Francisco Alves Marcelino*  
Antonio Francisco Alves Marcelino  
Membro

*Flávio Andrade da Rocha Junior*  
**CASTRO & ROCHA LTDA,**  
Sr. Flávio Andrade da Rocha Junior

*Marcos Gledson Pereira Gomes*  
**SERVEN TECH EIRELI-ME**  
Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes

*Dênison de Oliveira Dias*  
**ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
Sr. Dênison de Oliveira Dias

*[Handwritten signature]*